



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026 - ANO IX - EDIÇÃO Nº 1006

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.  
www.ssgrama.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 073, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, DA SENHORA ISABELA CRISTINY MAYA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **CONSIDERANDO: -**

Que a Senhora **Maira Domingues Silva Pereira**, portadora do RG nº 42.442.229-3-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2025, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 4º lugar, com 69,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, e, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **Thais Ferreira Dutra**, portadora do RG nº MG19559855, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2025, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 14º lugar, com 61,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, e, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **Isabela Cristiny Maya**, portadora do RG nº 42.893.827-9- SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2025, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 18º lugar, com 60,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

#### **RESOLVE: -**

**Art. 1º** - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, da Senhora **ISABELA CRISTINY MAYA**, RG nº 42.893.827-9- SSP/SP, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, pelo prazo de 299 (duzentos e noventa e nove) dias, a partir de 23 de fevereiro de 2026, com a carga horária semanal - CHS de 30 (trinta) horas, referência R\$ 3.847,97 (três mil e oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos) mensais.

**Art. 2º** - A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, bem como não gera expectativa de permanência em relação a função pública.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 20 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

### PORTARIA Nº 074, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

**AUTORIZA O PREENCHIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO EFETIVO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de

Autoridade Certificadora



#### **EXPEDIENTE:**

Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira  
Publicação: Alex Israel de Andrade  
Endereço: Praça das Águas, 100  
Bairro: Jardim São Domingos - 13.790-000  
CNPJ: 45.741.527/0001-05  
Tel.: (19) 3646-9700

Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações, e considerando a quantidade de vagas constantes no Edital do Concurso Público nº 001/2022 para o emprego público efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, e a necessidade da abertura de mais 01 (uma) vaga para o referido emprego público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado, além do constante do Edital do Concurso Público nº 001/2022, o preenchimento de mais 01 (um) emprego público efetivo de **Professor de Educação Básica**, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009 e demais alterações posteriores.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 25 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 075, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

**NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 25/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**JOSE FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

1) O disposto na Lei Municipal nº 162, de 14 de outubro de 2015, que autoriza o Poder Executivo a licitar e contratar a concessão integral dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário da cidade de São Sebastião da Grama, estabelece a regulamentação da concessão e dá outras providências;

2) Que a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do Município de São Sebastião da Grama é regida por força do Contrato nº 25/2016;

3) Que a cláusula trinta e um do referido contrato, em seu item 31.1. determina que a fiscalização deste será exercida, além da Entidade Reguladora, também pelo Poder Concedente, com o

objetivo de verificar o cumprimento pela concessionária das obrigações a que está incumbida;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão Técnica Permanente de Fiscalização, composta pelos 03 (três) membros abaixo relacionados, todos servidores efetivos do Poder Executivo Municipal, sendo eles:

- LUCAS DE AGUIAR - RG nº 41.427.899-9-SSP/SP;
- LUCIANO ALVES DE MORAES - RG nº 27.643.556-4-SSP/SP;
- JOENÍSIO FREIRE SANTOS - RG nº 34.611.298-9-SSP/SP.

**Art. 2º** - Caberá à Comissão Técnica Permanente de Fiscalização, conjuntamente com a Entidade Reguladora, fiscalizar o cumprimento dos termos do Contrato nº 25/2016 pela concessionária responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do Município de São Sebastião da Grama.

**Parágrafo único** – Para o desempenho de suas atribuições, a Comissão deverá observar toda a legislação pertinente, bem como os termos do Contrato nº 25/2016, em especial sua cláusula trinta e um.

**Art. 3º** - Os trabalhos dos servidores ora nomeados serão considerados serviço público relevante, não onerando os cofres públicos.

**Art. 4º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 183/2025.

São Sebastião da Grama, 25 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**  
**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2025**

**Edital de convocação de candidatos habilitados para a função pública eventual de Professor de Educação Básica e Professor de Educação Física.**



**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo Edital nº 001/2025, e, diante da Licença-Prêmio da servidora Adriana de Mello Scarabeli Nabo, conforme consta na Portaria nº. 072/2026, e o afastamento da servidora Cláudia Andrade Zamberlan, ambas ocupantes do emprego público efetivo de **Professor de Educação Básica**, bem como o pedido de desistência formulado pelo candidato aprovado em 4º lugar da Lista de Classificação Geral, para a função pública eventual de **Professor de Educação Física**, o qual está arquivado no Departamento Municipal de Recursos Humanos, torna público que, ficam convocados os candidatos abaixo discriminados para manifestarem interesse no preenchimento das vagas *infra* descritas: -

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome	RG nº	Total de Pontos	Class.
SHEILA ISABEL MASCHERIN MARTHA	163857945	57,00	20º
SELMA CRISTINA ANSELMO CARVALHO	266910300	57,00	21º

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome	RG nº	Total de Pontos	Class.
SIMONE CRISTINA TREVISAN	21402106-3	44,00	5º

Os candidatos deverão comparecer nos dias **02 ou 03 de março de 2026, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munidos de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
4. Carteira de Identidade (RG);
5. Carteira de Trabalho;
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
7. CPF;
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição;
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Processo Seletivo Edital nº 001/ 2025;
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público, constando o nome da função, carga horária e

horário de trabalho, emitida pelo setor competente do órgão;

12. Declaração de que não sofreu, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
13. Inscrição no PIS/PASEP;
14. Comprovante de Residência;
15. 01 (uma) Foto 3x4,
16. Certidão de antecedentes criminais.

**O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

**PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).**

São Sebastião da Gramma, 26 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

**Edital de convocação de candidatos habilitados para os empregos públicos de Administrador de Cemitério, Atendente e Professor de Educação Básica.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Concurso Público nº 001/2022, e, tendo em vista o pedido de desistência do candidato aprovado em 4º lugar para o emprego público efetivo de **Administrador de Cemitério**, o qual está arquivado no Departamento Municipal de Recursos Humanos, bem como o pedido de demissão da candidata aprovada em 8º lugar para o emprego público efetivo de **Atendente**, conforme Portaria nº. 097/2025, como também o pedido de demissão da funcionária pública municipal Camila Cristiane Bergamasco, ocupante do emprego público efetivo de **Professor de Educação Básica**, como consta na Portaria nº.



016/2026, e ainda a vaga acrescida para o referido emprego público efetivo, conforme Portaria n.º 074/2026, torna público que, ficam convocados os candidatos abaixo discriminados para manifestarem interesse no preenchimento das vagas *infra* descritas: -

#### ADMINISTRADOR DE CEMITÉRIO – 01 vaga

NOME	RG N.º	Total de Pontos	CLASS.
GIANCARLO SALOMÃO D'AMICO	378341431	80,00	5º

#### ATENDENTE – 01 vaga

NOME	RG N.º	Total de Pontos	CLASS.
LUCIANA APARECIDA DE CARVALHO TORTELLI	458644511	88,00	11º

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 01 vaga

NOME	RG N.º	Total de Pontos	CLASS.
MAYARA CALLEGARI LOPES	427573889	80,00	13º

Os candidatos deverão comparecer entre os dias **03 a 05 de março de 2026**, das **08:30 às 11:00** ou das **13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, situado na Praça das Águas, n.º. 100, Jardim São Domingos, nesta cidade, munidos de cópias dos seguintes documentos: -

- Certidão de nascimento ou casamento,
- 01 Foto 3x4 recente e colorida,
- Cédula de Identidade (RG),
- Cadastro de Pessoa Física (CPF),
- Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição,
- Carteira de Trabalho (CTPS),
- Cadastro do PIS/PASEP,
- Comprovante de residência atualizado,
- Dos filhos menores de 14 anos: Certidão de nascimento, CPF, caderneta de vacinação e comprovante de matrícula escolar,
- Comprovante escolaridade requeridos pela função e Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para a função,
- CNH (para cargos exigidos no Edital),

- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino),
- Se o candidato foi servidor público, apresentar declaração de que não sofreu nenhum tipo de punição em autos de procedimento administrativo disciplinar (PAD),
- Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera do governo, apresentar declaração constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho emitida pelo setor competente do órgão,
- Atestado de antecedentes criminais recente.

**O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESTE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

**PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).**

São Sebastião da Gramma, 26 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**AVISO DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO N.º**  
**05/2026**  
**PROCESSO N.º 09/2026**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade DISPENSA PRESENCIAL 05/2026, do tipo menor preço global– processo licitatório n.º 09/2026, para a contratação de empresa para aquisição de tinta epoxi, primer e diluente para atender as necessidades do departamento de obras e serviços urbano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, que será regida nos termos do artigo n.º 75, inciso II da lei federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 003, de 10 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de obter propostas adicionais.



Prejudicando o prazo mínimo exigido para a abertura da sessão pública; fica alterada a data da realização do certame.

1.2. Em virtude da retificação ora realizada, FICA REABERTO O PRAZO PARA ENCERRAMENTO DA DISPENSA PRESENCIAL N.º 05/2026 COM NOVA DATA NO DIA 03/03/2026 às 23h:59min.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, o fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada, disponibilizados no site <https://home.ssgrama.sp.gov.br/> (aba licitação) e enviado para o e-mail: [comprasadm@ssgrama.sp.gov.br](mailto:comprasadm@ssgrama.sp.gov.br) ou entregue pessoalmente no Setor de Compras

## 2. DA RATIFICAÇÃO:

Tendo em vista a inconsistência na instrução processual quanto à visibilidade dos anexos obrigatórios, ratifica-se a necessidade de recontagem do prazo de publicação. Tal medida fundamenta-se no dever de evitar prejuízos à ampla competitividade e na estrita observância aos prazos mínimos estabelecidos na legislação vigente.

São Sebastião da Grama, 26 de fevereiro de 2026.

Publique-se

José Francisco Martha  
Prefeito Municipal

